

PORTARIA N° 060/2013

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Maria Suzana Nunes Xavier**, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 18 de fevereiro de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos dezoito dias do mês de janeiro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-01-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo